



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA

EXECUÇÃO E REFORMA DE LOMBADAS E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS COM SINALIZAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de 06 (seis) lombadas físicas novas, a reforma/reforço de 02 (duas) lombadas existentes e a construção de 02 (duas) faixas de pedestres elevadas, em pavimentação asfáltica existente em via urbana, incluindo todos os serviços de preparação, limpeza, pintura de ligação, pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), compactação, sinalização horizontal e vertical, fornecimento e instalação de placas e suportes, mão de obra, equipamentos, transporte, sinalização provisória, controle do tráfego, segurança e limpeza final.

A contratação tem por finalidade melhorar a segurança viária, reduzir a velocidade dos veículos nos pontos de intervenção e proporcionar melhores condições de travessia e circulação aos pedestres e demais usuários das vias públicas.

2. QUANTITATIVOS DO OBJETO

A contratação compreenderá os seguintes serviços:

Serviço	Quantidade
Construção de lombadas físicas novas	06 unidades
Reforma/reforço de lombadas existentes	02 unidades
Total de lombadas abrangidas pela intervenção	08 unidades
Construção de faixas de pedestres elevadas	02 unidades
Placas de sinalização vertical	31 unidades
Suportes para placas	31 unidades

As intervenções deverão ser executadas nos locais definidos no projeto executivo e nas demais peças técnicas integrantes do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

3. DOCUMENTOS TÉCNICOS

A execução dos serviços deverá observar integralmente os documentos técnicos que integram o processo, especialmente:

- Projeto “FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA E LOMBADAS COM SINALIZAÇÃO”;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Memória de Cálculo;
- Composições;
- BDI;
- Encargos Sociais;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- RRT e demais documentos técnicos aplicáveis.

O objeto deverá ser executado em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, dimensões e demais condições estabelecidas nas peças técnicas.

4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A contratação abrangerá, no mínimo, os seguintes serviços:

4.1 Construção de lombadas novas

Execução de 06 (seis) lombadas físicas novas em pavimento asfáltico, compreendendo:

- limpeza e preparação da superfície;
- remoção de materiais soltos, poeira e impurezas;
- aplicação de pintura de ligação;
- fornecimento e aplicação de CBUQ;
- conformação geométrica conforme projeto;
- compactação mecânica;
- acabamento adequado;
- sinalização horizontal e vertical correspondente.

4.2 Reforma/reforço de lombadas existentes

Execução de serviços de reforma e reforço em 02 (duas) lombadas existentes, compreendendo:

- limpeza da superfície;
- correção de deformações e irregularidades existentes;
- aplicação de pintura de ligação;
- reperfilamento e reforço com massa asfáltica;
- regularização das dimensões conforme projeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

- compactação;
- acabamento final;
- adequação da sinalização.

As lombadas reformadas deverão apresentar padrão geométrico, funcional e visual compatível com as lombadas novas executadas.

4.3 Construção de faixas de pedestres elevadas

Execução de 02 (duas) faixas de pedestres elevadas, compreendendo:

- preparação e limpeza do pavimento;
- aplicação de pintura de ligação;
- execução das rampas e plataforma;
- aplicação e compactação da massa asfáltica;
- conformação geométrica conforme projeto;
- execução da sinalização horizontal;
- implantação da sinalização vertical correspondente;
- acabamento e liberação final em condições seguras.

4.4 Serviços complementares

Também fazem parte da contratação:

- sinalização horizontal;
- fornecimento e instalação de placas de sinalização vertical;
- fornecimento e instalação dos respectivos suportes;
- sinalização provisória durante a execução;
- controle do tráfego quando necessário;
- utilização de equipamentos adequados;
- fornecimento de mão de obra;
- transporte de materiais;
- fornecimento de materiais necessários;
- limpeza final;
- recolhimento e destinação adequada de resíduos.

5. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

5.1 Lombadas

As lombadas deverão observar as dimensões e características estabelecidas no projeto e Memorial Descritivo, incluindo:

- altura máxima de aproximadamente 8,00 cm no eixo central;
- comprimento transversal de 3,00 m;
- largura correspondente à largura da pista, estimada em 8,00 m;
- execução em massa asfáltica CBUQ;
- transições suaves nas extremidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

- conformação que permita adequado escoamento superficial das águas pluviais.

5.2 Faixas de pedestres elevadas

As 02 (duas) faixas de pedestres elevadas deverão observar:

- altura aproximada de 15,00 cm, ou até nivelar com a altura do passeio existente, conforme projeto;
- plataforma com 2,50 m;
- rampas de 1,25 m de cada lado;
- largura correspondente à largura da pista, estimada em 8,00 m;
- execução em massa asfáltica CBUQ;
- pintura e sinalização de travessia de pedestres.

6. SINALIZAÇÃO VERTICAL

A contratação deverá contemplar o fornecimento e a implantação de 31 (trinta e uma) placas de sinalização vertical, com os respectivos suportes, conforme quantitativos e especificações constantes no projeto e planilha orçamentária:

Código	Descrição	Quantidade
A-18	Lombada	16
A-18	Lombada a 100 m	9
A-18	Lombada a 200 m	2
A-32a	Travessia de pedestres	4
TOTAL		31

As placas deverão possuir características adequadas à sinalização viária, ser retrorrefletivas e instaladas nos locais e posições definidos pelo projeto e demais peças técnicas.

7. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

As lombadas e faixas de pedestres elevadas deverão receber sinalização horizontal conforme projeto e normas aplicáveis.

A execução deverá compreender, conforme o caso:

- pintura das lombadas;
- pintura zebrada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

- demarcação das travessias;
- demais marcações previstas no projeto.

As superfícies deverão estar limpas, secas e adequadamente preparadas antes da aplicação da pintura.

8. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor estimado para a presente contratação é de: R\$ 55.241,67 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

A estimativa contempla os serviços constantes da planilha orçamentária do processo, incluindo:

Serviço	Quantidade	Valor
Pintura de ligação RR-2C	272,00 m ²	R\$ 1.093,44
Pavimento com concreto asfáltico	17,12 m ³	R\$ 23.798,68
Transporte	479,36 txkm	R\$ 1.083,35
Limpeza	272,00 m ²	R\$ 576,64
Pintura de faixa/zebrada	232,00 m ²	R\$ 8.491,20
Placas	31 unidades	R\$ 10.828,61
Suportes	31 unidades	R\$ 9.369,75
TOTAL		R\$ 55.241,67

BDI: 21,58%.

Data-base: 02/2026.

9. REGIME DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recomenda-se a execução dos serviços sob o regime de empreitada por preço unitário.

Serão medidos e pagos somente os serviços efetivamente executados, devidamente verificados e aceitos pela fiscalização do Município.

O pagamento ocorrerá após a medição, o ateste da fiscalização e a apresentação da documentação exigida no instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

10. PRAZO E LOCAIS DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço e deverá observar o cronograma físico-financeiro integrante do processo.

Os serviços serão executados em via pública urbana do Município de Mampituba/RS, nos pontos definidos no projeto e indicados pela Administração Municipal.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- executar 06 lombadas novas, reformar/reforçar 02 lombadas existentes e construir 02 faixas de pedestres elevadas, em conformidade com o projeto e demais peças técnicas;
- fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e transporte necessários;
- executar os serviços com materiais adequados e de qualidade;
- manter sinalização provisória durante a execução;
- garantir a segurança de trabalhadores, pedestres e veículos;
- utilizar equipamentos de proteção individual quando exigível;
- executar e instalar a sinalização horizontal e vertical;
- fornecer e implantar as 31 placas e respectivos suportes previstos;
- manter o controle do tráfego quando necessário;
- corrigir eventuais desconformidades sem ônus adicional ao Município;
- não alterar o projeto sem prévia autorização da fiscalização;
- promover a limpeza final da área;
- destinar adequadamente os resíduos gerados;
- liberar a via somente após a conclusão dos serviços e em condições adequadas de segurança.

12. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constituem obrigações do Município:

- disponibilizar as peças técnicas necessárias à execução;
- emitir a Ordem de Serviço;
- indicar os locais de intervenção;
- designar gestor e fiscal da contratação;
- acompanhar e fiscalizar os serviços;
- realizar as medições;
- receber o objeto, após verificação das condições estabelecidas;
- efetuar os pagamentos devidos, conforme as condições estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar qualificação técnica compatível e proporcional ao objeto, incluindo, quando exigível:

- registro profissional ou empresarial;
- responsável técnico habilitado;
- ART ou RRT de execução;
- comprovação de capacidade técnica compatível com os serviços;
- disponibilidade dos equipamentos necessários à adequada execução.

14. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A fiscalização verificará a conformidade dos serviços executados com o projeto, Memorial Descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

Serão avaliados, entre outros aspectos:

- quantidade de dispositivos executados;
- execução das 06 lombadas novas;
- adequada reforma/reforço das 02 lombadas existentes;
- execução das 02 faixas de pedestres elevadas;
- dimensões e geometria;
- qualidade dos materiais;
- compactação;
- acabamento;
- sinalização horizontal;
- sinalização vertical;
- segurança durante a execução;
- limpeza final.

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços e inspeção pela fiscalização.

O recebimento definitivo ocorrerá após a correção de eventuais pendências identificadas.

15. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança durante a execução, incluindo:

- sinalização temporária;
- controle do tráfego;
- uso de EPIs;
- proteção de trabalhadores e usuários;
- isolamento das áreas em execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

- recolhimento de sobras e resíduos;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- limpeza final da área.

16. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Responsável predominante	Tratamento
Condições climáticas adversas	Compartilhado	Reprogramação das etapas afetadas
Falha de execução	Contratada	Correção ou refazimento
Trânsito durante os serviços	Contratada	Sinalização e controle
Divergência entre peças técnicas	Município	Compatibilização prévia
Atraso ou falta de materiais	Contratada	Planejamento logístico

17. FORMA DE CONTRATAÇÃO E RECURSOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 55.241,67.

A contratação será custeada com recursos provenientes de Superávit Financeiro oriundos de Emendas Parlamentares, conforme discriminado:

a) Emenda Parlamentar nº 202542710014 – HAMILTON MOURÃO, com saldo disponível de R\$ 20.208,63;

b) Emenda Parlamentar nº 202540330008 – LUCAS REDECKER, com saldo disponível de R\$ 30.863,92.

Os recursos provenientes das referidas emendas totalizam R\$ 51.072,55, devendo a diferença necessária para o atendimento integral do valor estimado, no montante de R\$ 4.169,12, ser custeada com recursos orçamentários próprios do Município, caso assim definido pelo setor competente.

18. ANEXOS

Integram o presente Termo de Referência:

- Projeto atualizado;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Memória de Cálculo;
- Composições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

- BDI;
- Encargos Sociais;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- RRT.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

O objeto da presente contratação compreende expressamente a construção de 06 (seis) lombadas físicas novas, a reforma/reforço de 02 (duas) lombadas existentes e a construção de 02 (duas) faixas de pedestres elevadas, totalizando 08 (oito) lombadas abrangidas pela intervenção e 02 (duas) faixas de pedestres elevadas.

A sinalização vertical deverá observar o quantitativo de 31 (trinta e uma) placas, conforme projeto e planilha orçamentária integrantes do processo.

Todos os serviços deverão ser executados integralmente de acordo com o projeto, Memorial Descritivo e demais peças técnicas. Qualquer alteração deverá ser previamente autorizada pela fiscalização municipal.

Mampituba – RS, 26 de agosto de 2026.

**LEDIANE VALIM DA
SILVA:98864360000**

Assinado de forma digital por
LEDIANE VALIM DA
SILVA:98864360000
Dados: 2026.08.26 11:25:23 -03'00'

LEDIANE VALIM DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE LOMBADAS, E CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA ASFÁLTICAS EM VIA URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA-RS



GEOPARQUE
CAMINHOS DOS
CÂNIIONS DO SUL





1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, métodos executivos e critérios de execução referentes à construção de 06 (seis) lombadas físicas novas, à reforma/reforço de 02 (duas) lombadas existentes, e 02 (duas) faixas de pedestres elevada, a serem executadas sobre pavimentação asfáltica existente em via urbana.

Os serviços contemplam execução das lombadas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), sinalização horizontal e vertical, bem como todos os serviços complementares necessários para perfeita execução da obra.

2. LOCAL DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em via pública urbana pavimentada com revestimento asfáltico existente, conforme localização definida em projeto e indicada pelo setor de planejamento municipal.

3. CARACTERÍSTICAS DAS LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADA

As lombadas deverão obedecer rigorosamente às dimensões estabelecidas em projeto executivo e às normas de sinalização e segurança viária vigentes.

Dimensões padrão das lombadas:

- Altura: 8,00 cm;
- Comprimento transversal da lombada: 3,00 m;
- Largura: correspondente à largura da pista existente, sendo 8,00 m;
- Tipo: lombada física em massa asfáltica (CBUQ).

Dimensões padrão das Faixas de pedestres elevada:

- Altura: aproximadamente 15,00 cm (ou até nivelar com a altura do passeio existente, de ambos os lados da via);



- Comprimento transversal da faixa: 2,50 m sobre a faixa;
- Comprimento das rampas de 1,25 m de cada lado da faixa de pedestre;
- Largura: correspondente à largura da pista existente, sendo 8,00 m;
- Tipo: lombada física em massa asfáltica (CBUQ).

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços, a empresa executora deverá:

- Realizar a limpeza da superfície existente;
- Efetuar varrição completa da área;
- Remover materiais soltos, poeira, terra, óleo ou quaisquer impurezas que prejudiquem a aderência do novo revestimento;
- Realizar sinalização provisória da obra para garantir segurança aos usuários da via e trabalhadores.

Toda a área deverá permanecer devidamente isolada e sinalizada durante a execução dos serviços.

5. EXECUÇÃO DAS LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS

5.1 Pintura de ligação

Após a limpeza da superfície, deverá ser executada pintura de ligação com emulsão asfáltica apropriada, garantindo aderência entre o pavimento existente e a nova camada asfáltica da lombada.

A aplicação deverá ocorrer de forma uniforme sobre toda a área de contato da lombada.

5.2 Execução da massa asfáltica

As lombadas serão executadas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), aplicado e compactado sobre o pavimento existente.

A execução deverá seguir os seguintes critérios:

- Aplicação da massa asfáltica conforme dimensões de projeto;



- Conformação geométrica adequada da lombada;
- Compactação mecânica com equipamento apropriado;
- Acabamento uniforme, sem irregularidades ou segregações;
- Garantia de perfeito escoamento superficial das águas pluviais.

A espessura máxima da lombada será de 8,00 cm no eixo central, com transições suaves nas extremidades e de 15 cm para as faixas de pedestres elevadas.

6. REFORMA/ REFORÇO DAS LOMBADAS EXISTENTES

As 02 (duas) lombadas existentes passarão por serviços de reforço estrutural e recomposição geométrica.

Os serviços deverão incluir:

- Limpeza completa da superfície;
- Correção de deformações existentes;
- Aplicação de pintura de ligação;
- Reperfilamento e reforço com massa asfáltica;
- Regularização das dimensões conforme projeto;
- Compactação e acabamento final.

As lombadas reformadas deverão apresentar padrão geométrico e visual compatível com as lombadas novas executadas.

7. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Todas as lombadas receberão sinalização horizontal com pintura viária na cor amarela.

A pintura deverá:

- Cobrir integralmente a superfície da lombada;
- Ser executada com tinta apropriada para sinalização viária;
- Possuir alta resistência ao tráfego e intempéries;
- Atender às normas de sinalização viária vigentes.



A superfície deverá estar limpa e seca antes da aplicação da pintura.

8. SINALIZAÇÃO VERTICAL

Cada conjunto de lombadas deverá possuir sinalização vertical completa, composta por:

- 01 placa de advertência de lombada no local por sentido;
- 01 placa de advertência antecipada de lombada a aproximadamente 100 metros por sentido.

Totalizando:

- 04 placas de sinalização por lombada/conjunto;
- 02 placas em cada sentido da via.

As placas deverão:

- Atender ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;
- Possuir película refletiva;
- Ser instaladas em suportes metálicos;
- Estar posicionadas em altura e afastamento regulamentares.

9. MATERIAIS

Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e atender às normas técnicas brasileiras vigentes.

Principais materiais:

- Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ);
- Emulsão asfáltica para pintura de ligação;
- Tinta para sinalização viária;
- Placas de sinalização viária refletivas;
- Tubos metálicos para suporte das placas.

10. EQUIPAMENTOS



Os serviços deverão ser executados com equipamentos adequados, incluindo:

- Caminhão para transporte de massa asfáltica;
- Placa vibratória ou rolo compactador;
- Equipamentos de aplicação de emulsão;
- Equipamentos de pintura viária;
- Ferramentas manuais diversas.

11. SEGURANÇA DOS SERVIÇOS

A empresa executora deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias durante a execução da obra, incluindo:

- Sinalização temporária da via;
- Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Controle do tráfego local;
- Proteção dos trabalhadores e usuários da via.

12. LIMPEZA FINAL

Após a conclusão dos serviços, toda a área deverá ser limpa, removendo:

- Sobras de materiais;
- Entulhos;
- Resíduos de pintura;
- Materiais provenientes da execução.

A via deverá ser liberada ao tráfego somente após condições adequadas de segurança e acabamento final dos serviços.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados conforme:

- Projeto executivo;
- Normas técnicas da ABNT;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

- Especificações do DNIT;
- Determinações da fiscalização municipal.

Qualquer alteração necessária durante a execução deverá ser previamente autorizada pela fiscalização responsável.

Mampituba, 07 de Maio de 2026

**LUCAS
TEOBALDO
DOS SANTOS
PINTO:
08900508997**

Assinado digitalmente por LUCAS
TEOBALDO DOS SANTOS PINTO:
08900508997
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC
v5, OU=8289597000167, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=LUCAS
TEOBALDO DOS SANTOS PINTO:
08900508997
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2026-05-21 14:24:14
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Lucas Teobaldo dos Santos Pinto
Arquiteto e Urbanista CAU 188292-9



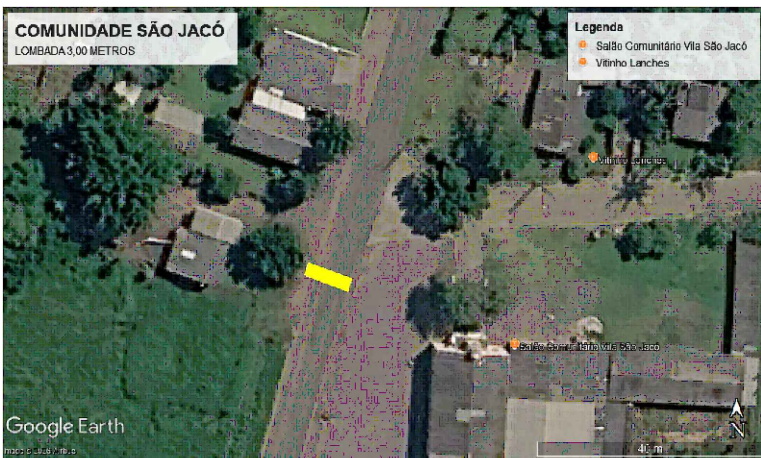
ESTRADA OLIVIO BROCCA (Placas: 2 Lomhada e 2 aviso 100m)
Coordenadas: 599694.75 m E - 6766461.48 m S



ESTRADA GERAL - VILA PEREIRA LENTZ (ACESSO MORRO DA ANTENA)
(Placas: 2 Lomhada e 2 aviso 100m)
Coordenadas: 600618.03 m E - 6768090.46 m S



ROD. ÉLIO DE FARIAS MATOS (EM FRENTE A AGROINDUSTRIA AGROMAMPI)
(Placas: 2 Lomhada e 2 aviso 100m)
Coordenadas: 605216.10 m E - 6768055.62 m S



ROD. RS 494 (EM FRENTE AO SALÃO COMUNITÁRIO VILA SÃO JACÓ)
(Placas: 2 Lomhada e 2 aviso 100m e 2 aviso 200m)
Coordenadas: 606477.43 m E - 6764401.72 m S



ROD. ÉLIO DE FARIAS MATOS (ACESSO PRAIA GRANDE) (Placas: 2 Faixa Pedestre)
Coordenadas: 602292.63 m E - 6768115.48 m S



ROD. ÉLIO DE FARIAS MATOS (FRENTE AO PORTÃO DA ESCOLA)
(Placas: 2 Faixa Pedestre)
Coordenadas: 603339.26 m E - 6768120.70 m S



ROD. ÉLIO DE FARIAS MATOS (FRENTE DA BRIGADA MILITAR) (Placas: 2 Lomhada)
Coordenadas: 603136.34 m E - 6768244.56 m S



ROD. ÉLIO DE FARIAS MATOS - Coordenadas: 602684.82 m E - 6768114.17 m S
(Placas: 2 Lomhada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

**FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA E LOMBADAS
COM SINALIZAÇÃO**

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA
CNPJ 01.613.501/0001-06

RESP. TÉC.

Documento assinado digitalmente
LUCAS TEOBALDO DOS SANTOS PINTO
Data: 17/08/2026 13:48:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS TEOBALDO DOS SANTOS PINTO
Arquiteto e Urbanista - CAU 188292-9

LOMBADAS A REFORÇAR/ REFORMAR

ROD. ÉLIO DE FARIAS MATOS (EM FRENTE AO MERCADO MATOS) - PLACAS: 2 Placas LOMBADAS, 1 Placa aviso 100m
Coordenadas: 603837.16 m E - 6768084.25 m S
ROD. ÉLIO DE FARIAS MATOS (EM FRENTE A CONTABILIDADE COELHO) - PLACAS: 2 Placas LOMBADAS
Coordenadas: 603558.87 m E - 6768078.58 m S

EXTENSÃO
INDICADO

DATA
Abril de 2026

RRT

ENDEREÇO Centro, Mampituba (RS)

ESCALAS INDICADAS EM PLANTA

PRANCHA **2/2**

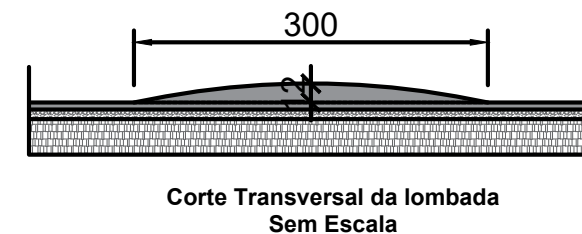
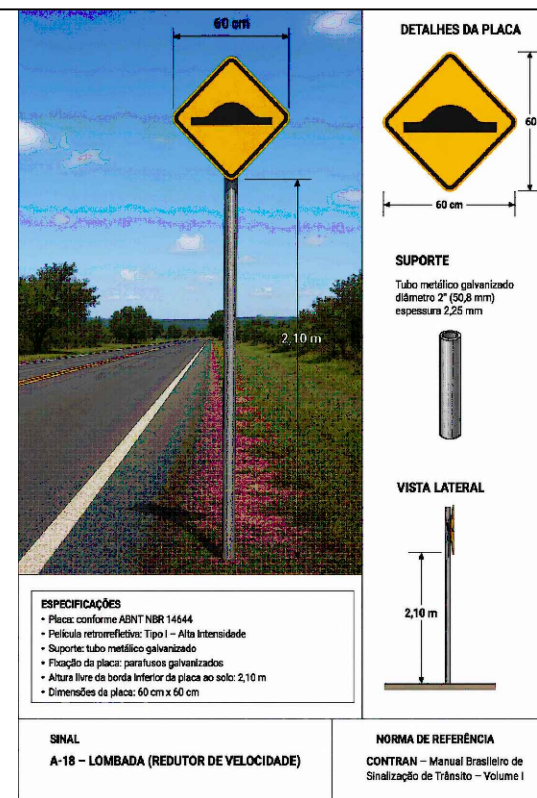
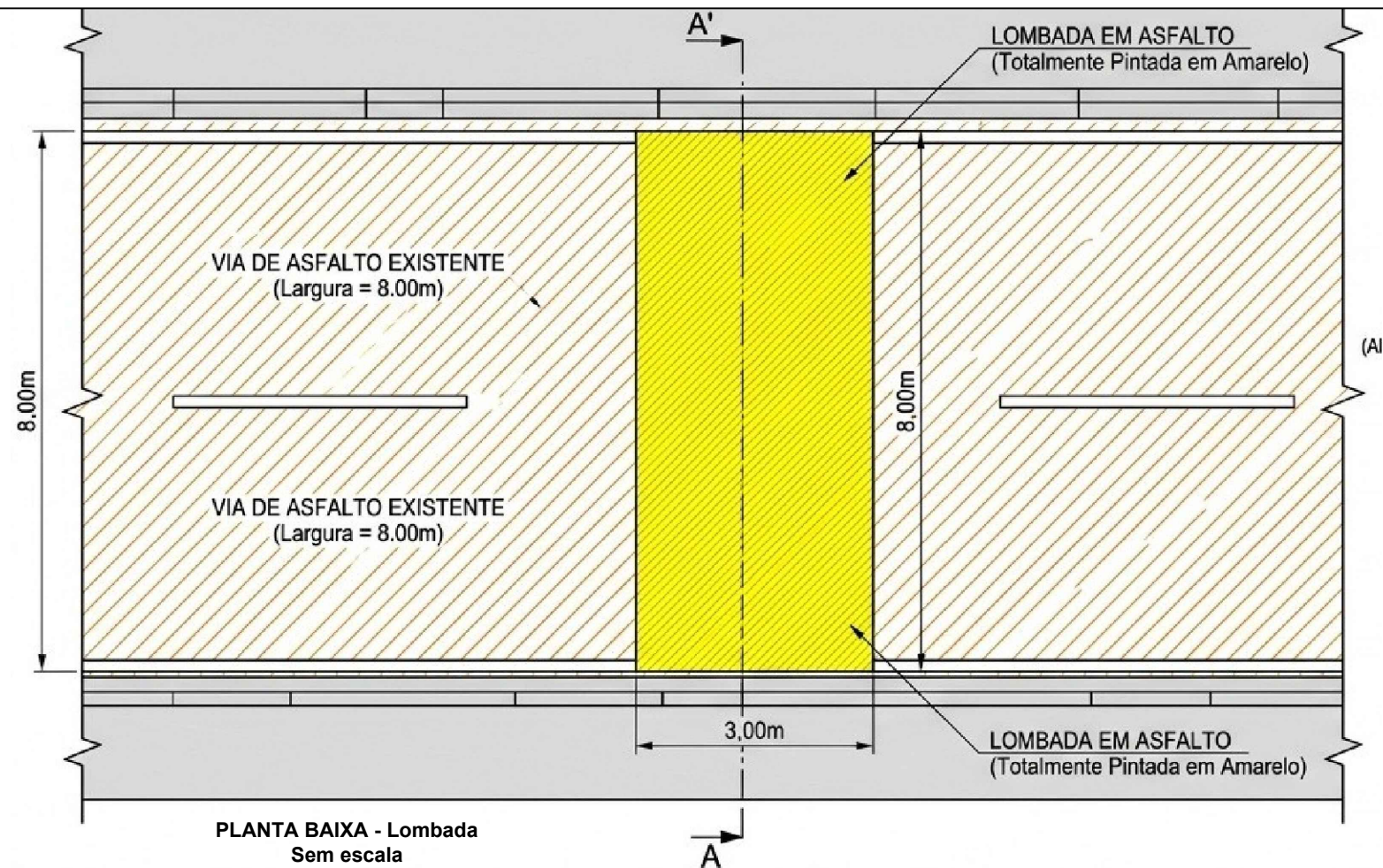


TABELA DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
PLACA	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.
	A-18	LOMBADA	16
	A-18	LOMBADA A 100M	9
	A-18	LOMBADA A 200M	2
	A-32a	TRAVESSIA DE PEDESTRES	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA E LOMBADAS COM SINALIZAÇÃO

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA
CNPJ 01.613.501/0001-06

RESP. TÉCN.

Documento assinado digitalmente
LUCAS TEOBALDO DOS SANTOS PINTO
Data: 17/08/2026 16:00:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS TEOBALDO DOS SANTOS PINTO
Arquiteto e Urbanista - CAU 188292-9

EXTENSÃO
INDICADO

DATA
Abril de 2026

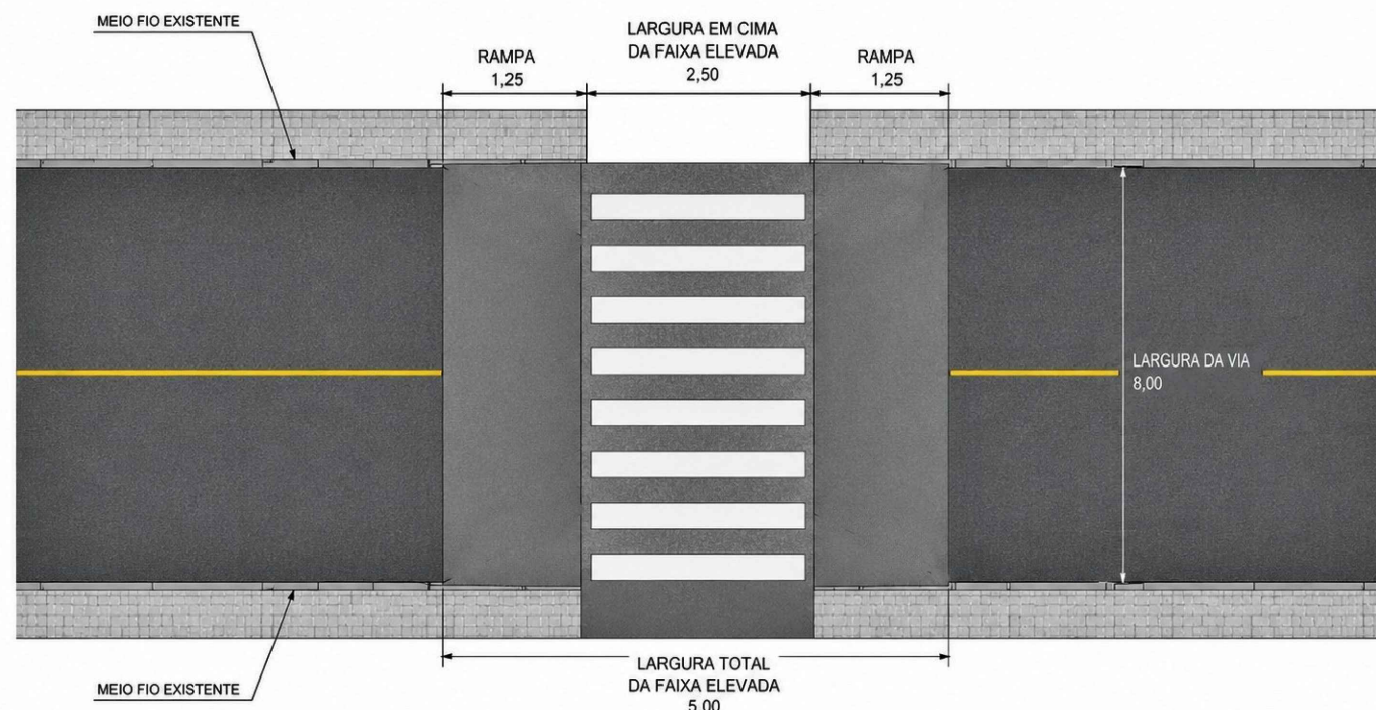
RRT

ENDEREÇO
Centro, Mampituba (RS)

ESCALAS INDICADAS EM PLANTA

PRANCHA
1/2

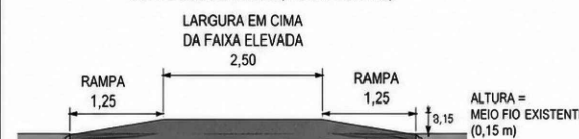
PLANTA BAIXA FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES S/ ESCALA



NOTAS:

1. ALTURA DA FAIXA ELEVADA: 0,15 m (MESMA ALTURA DO MEIO FIO EXISTENTE)
2. PINTURA ZEBRADA PARA FAIXA DE PEDESTRES NA COR BRANCA SOBRE A FAIXA ELEVADA

CORTE ESQUEMÁTICO (VISTA FRONTAL)





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO LOMBADAS EM ASFALTO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 02-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOMBADAS EM ASFALTO	MUNICÍPIO / UF MAMPITUBA - RS	BDI 1 21,58%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
LOMBADAS EM ASFALTO									55.241,67	
1.			LOMBADA - 8 LOMBADAS E 2 FAIXAS ELEVADAS					-	55.241,67	
1.1.			PAVIMENTO					-	25.975,47	
1.1.1.	SINAPI	COMP 006	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	272,00	3,31	BDI 1	4,02	1.093,44	RA
1.1.2.	SINAPI	COMP 004	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	17,12	1.143,37	BDI 1	1.390,11	23.798,68	RA
1.1.3.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	479,36	1,86	BDI 1	2,26	1.083,35	RA
1.2.			SINALIZAÇÃO					-	29.266,20	
1.2.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	272,00	1,74	BDI 1	2,12	576,64	RA
1.2.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	232,00	30,10	BDI 1	36,60	8.491,20	RA
1.2.3.	SICRO	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	31,00	287,31	BDI 1	349,31	10.828,61	RA
1.2.4.	SINAPI	COMP 010	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO Ø2" PLACA PLACA DE AVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,00	248,60	BDI 1	302,25	9.369,75	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MAMPITUBA - RS



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO LOMBADAS EM ASFALTO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 02-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOMBADAS EM ASFALTO	MUNICÍPIO / UF MAMPITUBA - RS	BDI 1 21,58%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOMBADAS EM ASFALTO									55.241,67

Local

Responsável Técnico
Nome: Lucas Teobaldo dos Santos Pinto
CREA/CAU: 188292-9
ART/RRT: 16851220

segunda-feira, 17 de agosto de 2026
Data

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS TEOBALDO DOS SANTOS PINTO
Data: 17/08/2026 13:48:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RECURSO
↓

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	4,21%	Não incide	4,21%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,92%	8,29%	10,92%	8,29%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide	1,65%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%	11,04%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,35%	18,00%	47,35%	18,00%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%	4,18%	3,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%	3,59%	2,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%	1,78%	1,35%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%	0,35%	0,26%
C	Total	10,01%	7,59%	10,01%	7,59%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,60%	4,00%	17,42%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,37%	0,28%
D	Total	11,96%	4,28%	17,79%	6,90%
TOTAL(A+B+C+D)		96,12%	56,67%	111,95%	69,29%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
F	LOTE	LOMBADAS EM ASFALTO			
F	Meta	1.		-	
F	Nível 2	1.1.		-	
F	Serviço	1.1.1.	M2	272,00	80,00m² (40,00 lombada) + 192,00m² (8 lombadas)
F	Serviço	1.1.2.	M3	17,12	0,64m³x8,00=5,12m³ (Lombadas) e 6,00m³ x 2= 12,00m³ (Faixa Elevada)
F	Serviço	1.1.3.	TXKM	479,36	DMT considerado de 28 KM
F	Nível 2	1.2.		-	
F	Serviço	1.2.1.	M2	272,00	80,00m² (40,00 lombada) + 192,00m² (8 lombadas)
F	Serviço	1.2.2.	M2	232,00	24,00m² x 8 lombadas = 192,00m² e 20,00m² x 2 Faixas Elevadas=40,00m²
F	Serviço	1.2.3.	un	31,00	conforme projeto
F	Serviço	1.2.4.	UN	31,00	conforme projeto

MAMPITUBA - RS

Local

segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: Lucas Teobaldo dos Santos Pinto

CREA/CAU: 186292-9

ART/RRT: 16851220

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCAS TEOBALDO DOS SANTOS PINTO

Data: 17/08/2026 13:48:15-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SINAPI	COMP 001	REDE EM TUBO PEAD 50mm, PE 12,5, INCLUSO BERÇO EM MATERIAL FINO, MÃO DE OBRA E CONEXÕES	M		114,44	116,04
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,461752	27,68	29,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,461752	23,48	24,83
COTAÇÃO	COTAÇÃO 001	TUBO METÁLICO GALVANIZADO Ø2" H=2,50M	um	1	75,00	75,00
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,1	114,01	114,01
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	28,14	29,88
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,05	66,03	68,33
SINAPI	COMP 002	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3		1.963,27	1.992,53
SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,7	150,57	154,50
SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,5	199,60	204,25
SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,7682	76,44	77,86
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,7682	14,20	14,52
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,6902	13,35	13,57
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,9776	12,52	12,67
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,28	12,79	12,97
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,7665	12,02	12,13
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,6398	98,75	102,93
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,1927	20,22	20,90
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,3324	18,13	18,64
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,1753	16,31	16,67
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,6637	14,22	14,50
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,0402	780,37	781,62
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,1235	704,61	707,19
SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,8363	704,61	707,25
SINAPI	COMP 003	ALVENARIA APARENTE EM TIJOLETA (REF. SINAPI 103336)	M2		144,45	146,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,475	23,48	24,83
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	28,14	29,88
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0087	604,02	613,42
COTAÇÃO	013	TIJOLETA 10X10X40	UN	13,6	7,45	7,45
SINAPI	COMP 004	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3		1.138,70	1.143,37
SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,099	90,32	92,38
SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0419	214,02	216,08
SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0341	149,41	151,87
SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,1071	59,95	62,41
SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,0607	84,49	86,55
SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,0805	228,36	230,42
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0464	288,52	290,30
SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	23,43	24,88
SINAPI	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0949	159,14	161,67
SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0464	395,50	398,03
SINAPI	COMP 005	USINAGEM DE ASFALTO	TON	2,5548	396,31	396,97
SINAPI	COMP 005	USINAGEM DE ASFALTO	TON		396,31	396,97

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	95873	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHI DIURNO. AF_12/2016	CHI	0,0162961	14,28	14,28
SINAPI	95872	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHP DIURNO. AF_12/2016	CHP	0,0176541	302,10	302,10
SINAPI	93434	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0162961	356,06	364,88
SINAPI	93433	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0176541	2.757,11	2.765,93
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0339502	72,68	78,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0679003	23,48	24,83
COTAÇÃO	015	CAP 50/70 - ANP	TON	0,05545	3.780,00	3.780,00
SINAPI	7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0679003	274,49	274,49
SINAPI	5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0287774	89,75	92,28
SINAPI	5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0051728	188,85	191,38
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,33631	93,28	93,28
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03215	98,75	98,75
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,42634	114,01	114,01
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	14,4636	1,02	1,02
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,02701	95,00	95,00

SINAPI	COMP 006	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2		3,27	3,31
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0048511	72,83	74,54
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0048511	54,11	56,57
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,001637	138,53	140,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,005274	23,48	24,83
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0004229	280,97	282,68
COTAÇÃO	016	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	O	0,45	4,86	4,86
SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,003637	6,12	6,12
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,001637	12,18	12,18
					0,00	0,00
					0,00	0,00

SINAPI	COMP 007	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2		4,86	4,88
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0046842	72,83	74,54
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0046842	54,11	56,57
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,001637	138,53	140,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0055976	23,48	24,83
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0009134	280,97	282,68
COTAÇÃO	017	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	O	1,2	3,04	3,04
SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0039606	6,12	6,12
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,001637	12,18	12,18
					0,00	0,00
					0,00	0,00

SINAPI	COMP 008	TELHAMENTO EM TELHA METALICA TIPO GRAVILHADA	M2		146,15	146,35
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0012	31,76	33,86
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009	32,77	34,87
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,056	27,25	28,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,062	23,48	24,83
SINAPI-I	40740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)	M2	1	136,99	136,99
SINAPI-I	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	4,15	1,48	1,48

SINAPI	COMP 009	PERGOLADO COM COBERTURA EM VETRORESINA	M2		412,56	414,60
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0208	668,09	676,51
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5342	27,51	29,23
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5342	24,27	25,73
SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0012	766,74	775,98
SINAPI-I	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,0312	14,15	14,15

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6926	101,22	101,22
SINAPI-I	20211	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,7273	32,06	32,06
SINAPI-I	20204	PRANCAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,6465	76,57	76,57
SINAPI	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,0597	31,06	33,09
SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,0177	31,70	33,73
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0023	98,75	98,75
COTAÇÃO	020	vetroresina	M2	1	160,00	160,00

COMPOSIÇÃO	COMP 007	EXECUÇÃO DE ALAS PARA AS TRAVESSIAS DE DRENAGEM - ALA SIMPLES 1,20X1,20X1,20 - ALTURA DE 1,50m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1.128,77	1.150,69
SINAPI	COMP 003	ALVENARIA APARENTE EM TJOLETA (REF. SINAPI 103336)	M2	3,43	144,45	146,82
SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	4	63,85	65,85
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14	12,52	12,67
SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,2	1.013,17	1.031,64
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	COMP 008	EXECUÇÃO DE ALAS PARA AS TRAVESSIAS DE DRENAGEM - ALA SIMPLES 2,40X1,20X1,20 - ALTURA DE 1,50m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1.516,48	1.546,66
SINAPI	COMP 003	ALVENARIA APARENTE EM TJOLETA (REF. SINAPI 103336)	M2	5,23	144,45	146,82
SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	6	63,85	65,85
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14	12,52	12,67
SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,2	1.013,17	1.031,64
					0,00	0,00

SINAPI	COMP 010	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO Ø2" PLACA PLACA DE AVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		247,12	248,60
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0237	668,09	676,51
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6413	23,48	24,83
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2138	29,22	31,14
COTAÇÃO	COTAÇÃO 001	TUBO METÁLICO GALVANIZADO Ø2" H=2,50M	um	2,8	75,00	75,00

12/05/2026
Data

Responsável Técnico: Alexander da Silva Teixeira Costa
CREA/CAU: CREA-RS 223638



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA	LOMBADAS EM ASFALTO	LOMBADAS EM ASFALTO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27
1.	LOMBADA - 8 LOMBADAS E 2 FAIXAS ELE	55.241,67	% Período:	50,00%	50,00%										
1.1.	PAVIMENTO	25.975,47	% Período:	50,00%	50,00%										
1.2.	SINALIZAÇÃO	29.266,20	% Período:	50,00%	50,00%										
Total: R\$ 55.241,67				%:	50,00%	50,00%									
				Repassé:	-	-									
				Contrapartida:	27.620,84	27.620,83									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	27.620,84	27.620,83									
				%:	50,00%	100,00%									
				Repassé:	-	-									
				Contrapartida:	27.620,84	55.241,67									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	27.620,84	55.241,67									

MAMPITUBA - RS
Local
segunda-feira, 17 de agosto de 2026
Data

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS TEOBALDO DOS SANTOS PINTO
Data: 17/08/2026 13:45:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico
Nome: Lucas Teobaldo dos Santos Pinto
CREA/CAU: 188292-9
ART/RRT: 16851220

Nº OPERAÇÃO
0

Nº TRANSFEREGOV
0

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

LOMBADAS EM ASFALTO / LOMBADAS EM ASFALTO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50.00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%).

3,00%

BDI 1

| TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,63%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,58%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MAMPITUBA - RS

Local

LUCAS
TEOBALDO DOS
SANTOS PINTO:
08900508997

Assinado digitalmente por LUCAS TEOBALDO DOS SANTOS PINTO:08900508997
 DN: C=**BR**, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF AK3, CN=LUCAS TEOBALDO DOS SANTOS PINTO:08900508997
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026-05-21 14:21:41
 Foxit Reader Versão: 9.7.1

terça-feira, 12 de maio de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: Lucas Teobaldo dos Santos Pinto

CREA/CAU: 188292-9

ART/RRT: 16851220



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
COMUNIDADE DE VILA BROCCA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação de pavimentação asfáltica na Comunidade de Vila Brocca, Município de Mampituba/RS, compreendendo serviços preliminares, sinalização e preparação da área, demolição e remoção da pavimentação deteriorada, transporte dos materiais removidos, recomposição de base e sub-base em brita graduada simples, imprimação, pintura de ligação, aplicação e compactação de concreto asfáltico e transporte dos materiais necessários, conforme os projetos e documentos técnicos integrantes da contratação.

A intervenção está identificada nos documentos técnicos como “RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO – VILA BROCCA” e contempla área de recuperação de aproximadamente 320,00 m². A ART nº 14617847 registra projeto e orçamento da recuperação do revestimento asfáltico por remendo profundo, com responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Alexander da Silva Teixeira Costa, CREA-RS 223638.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de recuperar trechos da pavimentação asfáltica da Comunidade de Vila Brocca que apresentam deformações, falhas e comprometimento do revestimento e, em determinados pontos, da estrutura do pavimento. O Memorial Descritivo registra a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da malha viária, considerando a segurança dos usuários, o conforto de rolamento e a preservação da vida útil do pavimento.

A solução foi dimensionada a partir de levantamento técnico, memória de cálculo, projeto, orçamento e cronograma físico-financeiro elaborados para o empreendimento. O Memorial Descritivo informa que o tráfego de caminhões utilizado no escoamento da produção contribui para a deterioração dos pavimentos existentes, reforçando a necessidade de intervenção nos pontos levantados.

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021 e os regulamentos aplicáveis à Administração Pública Municipal, bem como os documentos técnicos que integram este Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na recuperação localizada do pavimento mediante delimitação das áreas, sinalização e orientação do trânsito, limpeza, demolição e remoção das camadas comprometidas, transporte dos resíduos, recomposição da base com brita graduada simples, execução dos tratamentos asfálticos previstos, aplicação de concreto asfáltico em camada de rolamento e compactação, incluindo a execução das emendas e selagem das bordas.

Conforme o Memorial Descritivo, quando necessária a recomposição da base, esta deverá ser executada em camadas de no máximo 10 cm, mecanicamente compactadas, até nivelamento adequado para recebimento do revestimento. A base/sub-base prevista no orçamento possui espessura de 15 cm.

O revestimento deverá possuir espessura mínima de 4 cm nos reparos, conforme o procedimento descrito no Memorial Descritivo, e deverá resultar em superfície regular, estável, compactada e adequada ao tráfego.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Executar integralmente os serviços de acordo com o projeto, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos.
- Disponibilizar mão de obra, equipamentos, máquinas, ferramentas, materiais, transporte e demais recursos necessários à execução completa dos serviços.
- Realizar a sinalização da área de intervenção e adotar medidas de segurança para trabalhadores, usuários da via e equipamentos.
- Delimitar e demarcar os trechos a serem reparados antes da demolição.
- Executar a demolição mecânica e, quando necessário, o corte da camada asfáltica com serra, produzindo bordas regulares.
- Remover e transportar os materiais resultantes da demolição para local de destinação adequado, observando as disposições ambientais e administrativas aplicáveis.
- Executar a base/sub-base em brita graduada simples, com espessura prevista de 15 cm, devidamente espalhada, regularizada e compactada.
- Executar imprimação com asfalto diluído CM-30 e pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C, conforme os serviços previstos no orçamento.
- Executar a camada de concreto asfáltico de rolamento com espessura mínima de 4 cm nos reparos, com espalhamento e compactação adequados.
- Executar as emendas entre o pavimento existente e o novo revestimento de modo regular, evitando ressalto e descontinuidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

- Realizar a selagem das bordas dos reparos com pintura de ligação asfáltica, conforme Memorial Descritivo.
- Manter a área sinalizada durante a execução e restabelecer as condições adequadas de circulação ao final de cada frente de serviço.
- Cumprir as normas técnicas, de segurança do trabalho, ambientais e demais normas aplicáveis à execução da obra.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados na Comunidade de Vila Brocca, Município de Mampituba/RS, nos pontos indicados no projeto e Memorial Descritivo. A documentação técnica apresenta os locais de intervenção por meio de levantamento fotográfico e respectivas dimensões.

O Memorial Descritivo identifica, entre outras, áreas de 3,00 x 7,00 m, 7,00 x 2,00 m, 12,00 x 2,50 m, 5,00 x 2,50 m, 5,00 x 4,00 m, 4,00 x 45,00 m, 14,00 x 1,00 m e 8,00 x 3,50 m. Os quantitativos contratados deverão observar a planilha orçamentária e a medição efetivamente realizada e aprovada pela fiscalização.

6. QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMADO

Os quantitativos e preços abaixo reproduzem a Planilha Orçamentária Base para Licitação fornecida para o empreendimento, com data-base 07/2026, BDI de 23,38% e valor total estimado de R\$ 75.894,75.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Preço unitário c/ BDI (R\$)	Preço total (R\$)
1.1.1	Placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira	m²	6,48	612,94	3.971,85
1.3.1	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído – demolição mecânica e corte com serra	m³	64,00	414,66	26.538,24
1.3.2	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento	m²	320,00	28,88	9.241,60
1.3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, DMT até 30 km	m³xkm	384,00	3,49	1.340,16
1.4.1	Construção de base e sub-base para pavimentação de brita graduada simples, espessura 15 cm	m³	48,00	222,48	10.679,04
1.4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, DMT até 30 km	m³xkm	144,00	3,49	502,56
1.5.1	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m²	320,00	4,06	1.299,20
1.5.2	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	m²	320,00	6,02	1.926,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

1.5.3	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento	m ³	12,80	1.437,51	18.400,13
1.5.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , DMT até 30 km	t x km	860,16	2,32	1.995,57

Valor total estimado da contratação: R\$ 75.894,75 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

O orçamento utiliza BDI de 23,38%, conforme quadro de composição do BDI, com regime sem desoneração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta. A composição apresentada informa Administração Central de 4,67%, Seguro e Garantia de 0,74%, Risco de 0,97%, Despesas Financeiras de 1,21%, Lucro de 8,69%, tributos PIS/COFINS de 3,65%, ISS de 1,50% e CPRB de 0,00%.

7. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma físico-financeiro fornecido prevê execução concentrada em dois períodos: outubro de 2026, com 54,14% do investimento, e novembro de 2026, com 45,86%, totalizando 100% do empreendimento.

A execução deverá seguir o cronograma aprovado pela Administração e a ordem de serviço, observadas as condições climáticas, a disponibilidade das frentes de trabalho e as determinações da fiscalização. O prazo efetivo de execução deverá ser formalizado no instrumento convocatório e no contrato em compatibilidade com o cronograma físico-financeiro.

A ART nº 14617847 registra período de 11/09/2026 a 31/12/2026, informação que deverá ser considerada na compatibilização dos documentos técnicos e administrativos do processo.

8. REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Considerando a natureza do objeto como obra de engenharia, a contratação será processada, em princípio, mediante Concorrência Eletrônica, pelo critério de julgamento de menor preço, em lote único, sob regime de empreitada por preço unitário.

A adoção de lote único decorre da integração técnica entre os serviços de demolição, transporte, recomposição da base e execução do revestimento asfáltico, que compõem uma única solução de recuperação dos pontos levantados. A empreitada por preço unitário é compatível com serviços cuja remuneração deve considerar os quantitativos efetivamente executados e medidos, respeitados os limites e condições estabelecidos no contrato.

A definição final da modalidade, do regime de execução, do modo de disputa e dos demais parâmetros do certame deverá ser validada na fase de elaboração do edital e pela assessoria jurídica competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

9. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá comprovar as condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo edital.

- Registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no conselho profissional competente, quando exigível.
- Comprovação de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional compatível com o objeto, nos termos definidos no edital e na legislação aplicável.
- Apresentação de atestados ou documentos equivalentes que comprovem experiência anterior em serviços compatíveis em características e complexidade com a parcela de maior relevância técnica da contratação, quando exigidos.
- Indicação de profissional habilitado para responder tecnicamente pela execução, com emissão da ART correspondente antes do início dos serviços, quando exigível.
- Comprovação das demais condições de habilitação previstas no instrumento convocatório.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- A contratada deverá iniciar os serviços após o recebimento da ordem de serviço e das autorizações administrativas necessárias.
- A fiscalização indicará as frentes de trabalho e acompanhará a demarcação das áreas a serem recuperadas.
- Antes da intervenção, a contratada deverá implantar a sinalização e orientar o trânsito no trecho.
- Os materiais deteriorados deverão ser removidos, transportados e destinados adequadamente.
- A recomposição da base deverá ser executada com controle de espessura, regularização e compactação.
- Os serviços de imprimação, pintura de ligação e aplicação do concreto asfáltico deverão ser realizados nas condições técnicas adequadas.
- A compactação deverá produzir superfície regular, sem formação de poças, ressaltos ou discontinuidades.
- A contratada deverá corrigir, sem ônus adicional para o Município, defeitos decorrentes de execução inadequada que sejam identificados pela fiscalização e estejam sob sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

11. MEDIÇÃO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A medição será realizada pela fiscalização do contrato, com base nos quantitativos efetivamente executados, concluídos e aceitos, observadas as unidades e os preços unitários constantes da planilha orçamentária.

Somente serão medidos serviços executados em conformidade com o projeto, Memorial Descritivo, especificações técnicas e determinações da fiscalização. Quantidades superiores às previstas somente poderão ser executadas e reconhecidas quando houver autorização formal e observância da legislação aplicável.

O pagamento será efetuado após o recebimento e aceite da medição, apresentação da nota fiscal e demais documentos exigidos, observada a ordem cronológica de pagamentos e as condições estabelecidas no edital e contrato.

A Administração poderá reter ou glosar valores correspondentes a serviços não executados, executados em desacordo com as especificações ou ainda não aceitos pela fiscalização.

12. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços e verificação inicial pela fiscalização, mediante termo ou registro formal, desde que constatado o cumprimento das condições mínimas de execução.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação final da conformidade do objeto, correção de eventuais pendências e demais providências previstas no contrato e na legislação.

O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, solidez e correção dos serviços executados, nos limites estabelecidos pela legislação e pelo contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o objeto de acordo com o projeto, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma e demais documentos integrantes da contratação.
- Manter responsável técnico habilitado e equipe compatível com o ritmo e a complexidade dos serviços.
- Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mão de obra e demais recursos necessários.
- Cumprir as normas de segurança, saúde e medicina do trabalho aplicáveis.
- Manter a sinalização adequada e garantir, sempre que possível, condições seguras de circulação.
- Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

- Realizar a limpeza das áreas de trabalho e providenciar a destinação adequada dos resíduos gerados.
- Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- Atender às determinações da fiscalização e corrigir irregularidades apontadas no prazo estabelecido.
- Não transferir ou subcontratar o objeto em desacordo com as condições autorizadas no edital e contrato.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Fornecer as informações e documentos técnicos necessários à execução.
- Emitir a ordem de serviço e disponibilizar o acesso às áreas de intervenção.
- Designar gestor e fiscal do contrato, nos termos da legislação.
- Fiscalizar a execução, registrar ocorrências e determinar as correções necessárias.
- Realizar as medições dos serviços efetivamente executados e aceitos.
- Efetuar os pagamentos devidos após o cumprimento das condições contratuais.
- Prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada que sejam de responsabilidade da Administração.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor ou equipe formalmente designada pela Administração, sem prejuízo da responsabilidade técnica da contratada.

A fiscalização deverá verificar a conformidade dos serviços com o projeto, especificações, quantitativos, cronograma, padrões de qualidade e demais condições contratuais, registrando as ocorrências relevantes e adotando as providências cabíveis.

A fiscalização não reduz nem exclui a responsabilidade da contratada pela execução integral do objeto, pela qualidade dos serviços e pelos danos eventualmente causados a terceiros.

16. GARANTIA E RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO

As garantias contratuais eventualmente exigidas serão aquelas definidas no edital, observados os limites e requisitos da Lei nº 14.133/2021 e a natureza da contratação.

A contratada responderá pela correção de defeitos, falhas de execução e demais não conformidades que sejam de sua responsabilidade, inclusive quando identificadas após o recebimento, respeitados os prazos e responsabilidades previstos na legislação e no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

17. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E ASPECTOS AMBIENTAIS

- Os resíduos provenientes da demolição deverão ser removidos e destinados de forma ambientalmente adequada.
- Deverão ser evitados derramamentos de combustíveis, óleos, emulsões e demais materiais contaminantes.
- Os veículos e equipamentos utilizados deverão ser mantidos em condições adequadas de operação, reduzindo riscos de vazamentos e emissões desnecessárias.
- A contratada deverá adotar medidas para reduzir poeira, sujeira e interferências no entorno da obra.
- Deverão ser observadas as exigências ambientais e administrativas aplicáveis ao transporte e destinação dos resíduos.

18. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto em lotes independentes. Os serviços possuem interdependência técnica e constituem etapas de uma única intervenção: a demolição e remoção condicionam a recomposição da base, que por sua vez antecede a execução do revestimento asfáltico. A execução integrada favorece a coordenação das frentes de trabalho, a responsabilização única e a compatibilidade entre as etapas.

A justificativa de lote único deverá permanecer compatível com a análise realizada no ETP e com as condições de competitividade do certame.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os documentos técnicos fornecidos não identificam contratação correlata ou interdependente específica indispensável à execução do objeto. A execução pressupõe, entretanto, a disponibilidade das áreas de intervenção e a emissão dos documentos administrativos e de responsabilidade técnica necessários.

20. GESTÃO DE RISCOS

Risco	Possível consequência	Tratamento
Condições climáticas desfavoráveis	Atraso na execução ou impossibilidade temporária de aplicação de materiais asfálticos.	Programação das frentes de serviço e reprogramação formal quando cabível.
Interferência do tráfego	Acidentes, danos aos serviços ou atraso.	Sinalização, orientação do trânsito e planejamento das frentes.
Falha na recomposição da base	Deformação ou perda prematura do reparo.	Controle de espessura, regularização e compactação pela contratada e fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Execução inadequada do revestimento	Ressaltos, desagregação, infiltrações ou irregularidades.	Controle de aplicação, compactação, emendas e selagem.
Destinação inadequada de resíduos	Impactos ambientais e responsabilização administrativa.	Transporte e destinação em local adequado e conforme exigências aplicáveis.
Atraso na disponibilização de materiais/equipamentos	Interferência no cronograma.	Planejamento de suprimentos e manutenção preventiva dos equipamentos.

21. REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

As condições de reajuste, atualização, revisão e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro serão aquelas previstas no edital e no contrato, observados os requisitos e hipóteses da Lei nº 14.133/2021. O orçamento de referência possui data-base julho de 2026.

Eventuais alterações quantitativas, qualitativas ou decorrentes de fatos supervenientes deverão observar os limites, procedimentos e formalidades previstos na legislação.

22. SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação, caso admitida, deverá observar as condições expressamente estabelecidas no edital e no contrato e não poderá afastar a responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto. Não poderá ser subcontratada parcela que a Administração tenha definido como essencial ou que deva ser executada diretamente pela contratada, quando assim estabelecido no instrumento convocatório.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório, a ampla defesa, a gravidade da conduta, os prejuízos causados e as demais condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no edital/contrato.

24. DOTAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da Despesa Orçamentária nº 418 – Transferência Especial da União Decorrentes de Emendas Parlamentares, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

A classificação orçamentária detalhada e os demais elementos necessários à execução da despesa deverão constar dos autos do processo de contratação e do respectivo instrumento contratual, conforme a legislação aplicável e a disponibilidade orçamentária do Município.

25. DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES

Integram o planejamento da contratação, para fins de referência técnica e execução do objeto, os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

- Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- Memorial Descritivo – Recuperação de Pavimentação Asfáltica – Comunidade de Vila Brocca.
- ART nº 14617847.
- Planilha Orçamentária – Orçamento Base para Licitação – OGU.
- Memória de Cálculo.
- Quadro de Composição do BDI.
- Cronograma Físico-Financeiro.
- Projetos e demais peças técnicas eventualmente anexadas ao processo.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá executar os serviços de forma completa, observando os documentos técnicos e as determinações da fiscalização. As omissões deste Termo de Referência deverão ser solucionadas de acordo com a legislação aplicável, as normas técnicas pertinentes, o edital, o contrato e os documentos técnicos que integram o processo.

Qualquer alteração do escopo, quantitativos ou metodologia de execução deverá ser formalmente autorizada pela Administração, quando juridicamente cabível, antes de sua realização.

Este Termo de Referência foi elaborado com base nos documentos técnicos fornecidos para a recuperação da pavimentação asfáltica da Comunidade de Vila Brocca, mantendo os quantitativos e valores constantes do orçamento de referência.

27. RESPONSÁVEIS

Responsável técnico pelos projetos e orçamento: Alexander da Silva Teixeira Costa – Engenheiro Civil – CREA-RS 223638 – ART nº 14617847.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mampituba/RS.

Unidade administrativa: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Mampituba/RS, 30 de setembro de 2026.

**LEDIANE VALIM DA
SILVA:98864360000**

Assinado de forma digital por
LEDIANE VALIM DA
SILVA:98864360000
Dados: 2026.09.30 16:13:22
-03'00'

LEDIANE VALIM DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA	MUNICÍPIO / UF MAMPITUBA - RS	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA									75.894,75
1.			RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA					-	75.894,75
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	3.971,85
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	496,79	BDI 1	612,94	3.971,85
1.2.			REGULARIZAÇÃO					-	-
1.3.			DEMOLIÇÃO					-	37.120,00
1.3.1.	SICRO	4915746	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição mecânica e corte com serra	-	64,00	336,08	BDI 1	414,66	26.538,24
1.3.2.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	320,00	23,41	BDI 1	28,88	9.241,60
1.3.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	384,00	2,83	BDI 1	3,49	1.340,16
1.4.			BASE					-	11.181,60
1.4.1.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	48,00	180,32	BDI 1	222,48	10.679,04
1.4.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	144,00	2,83	BDI 1	3,49	502,56
1.5.			PAVIMENTO					-	23.621,30
1.5.1.	SINAPI	COMP 006	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 referencia sinapi 104375	M2	320,00	3,29	BDI 1	4,06	1.299,20
1.5.2.	SINAPI	COMP 007	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 Referencia Sinapi-102470	M2	320,00	4,88	BDI 1	6,02	1.926,40
1.5.3.	SINAPI	COMP 004	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019, USINAGEM PROPRIA, REFERENCIA 95996	M3	12,80	1.165,11	BDI 1	1.437,51	18.400,13
1.5.4.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	860,16	1,88	BDI 1	2,32	1.995,57

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA	MUNICÍPIO / UF MAMPITUBA - RS	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA									75.894,75

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MAMPITUBA - RS

Local

segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Data


Responsável Técnico

Nome: Alexander da Silva Teixeira Costa

CREA/CAU: RS223638

ART/RRT: 14617847

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
0

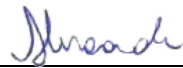
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA				
1.	RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA		-	
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	PLACA 1,8 X 3,6 M
1.2.	REGULARIZAÇÃO		-	
1.3.	DEMOLIÇÃO		-	
1.3.1.	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição mecânica e corte com serra	-	64,00	AREA LEVANTADA DE 320 M² E ESPESSURA MINIMA DE 20 CM
1.3.2.	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	320,00	AREA LEVANTADA DE 320 M² E ESPESSURA MINIMA DE 20 CM
1.3.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	384,00	DMT MÉDIO DE 4KM ATE A GARAGEM MUNICIPAL
1.4.	BASE		-	
1.4.1.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	48,00	area de reparo 320 METROS, ESPESSURA DE 15 CM
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	144,00	volume de base e DMT de 4 km
1.5.	PAVIMENTO		-	
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 referencia sinapi 104375	M2	320,00	area de reparo 320 METROS
1.5.2.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 Referencia Sinapi-102470	M2	320,00	area de reparo 320 METROS
1.5.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019, USINAGEM PROPRIA, REFERENCIA 95996	M3	12,80	area de reparo 320 METROS , ESPESSURA DE 4 CM
1.5.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	860,16	DMT considerado de 28 KM

MAMPITUBA - RS

Local

segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Data



Responsável Técnico

Nome: Alexander da Silva Teixeira

CREA/CAU: RS223638

ART/RRT: 14617847



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA	RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA	RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27	07/27	08/27
1.	RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA	75.894,75	% Período:	54,14%	45,86%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.971,85	% Período:	100,00%										
1.2.	REGULARIZAÇÃO	-	% Período:	100,00%										
1.3.	DEMOLIÇÃO	37.120,00	% Período:	100,00%										
1.4.	BASE	11.181,60	% Período:		100,00%									
1.5.	PAVIMENTO	23.621,30	% Período:		100,00%									
2.		-	% Período:	50,00%	50,00%									
Total: R\$ 75.894,75														
				%:	54,14%	45,86%								
				Repass:	41.091,85	34.802,90								
				Contrapartida:	-	-								
				Outros:	-	-								
				Investimento:	41.091,85	34.802,90								
				%:	54,14%	100,00%								
				Repass:	41.091,85	75.894,75								
				Contrapartida:	-	-								
				Outros:	-	-								
				Investimento:	41.091,85	75.894,75								

MAMPITUBA - RS
Local
segunda-feira, 14 de setembro de 2026
Data


Responsável Técnico
Nome: Alexander da Silva Teixeira Costa
CREA/CAU: RS223638
ART/RRT: 14617847



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA / RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO - VILA BROCA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MAMPITUBA - RS

Local

segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: Alexander da Silva Teixeira Costa

CREA/CAU: RS223638

ART/RRT: 14617847

MEMORIAL DESCRITIVO

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

COMUNIDADE DE VILA BROCCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA-RS



Conheça Mampituba!



GEOPARQUE
CAMINHOS DOS
CÂNIIONS DO SUL



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
DISPOSIÇÕES INICIAIS	5
PLACA DE OBRA	5
SERVIÇOS PRELIMINARES	6
DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO	6
RECOMPOSIÇÃO DA BASE	6
EXECUÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO	7
ETAPAS DE EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA	7
LOCAIS DAS INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS	8
CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

INTRODUÇÃO

O Município possui uma área de 158 km² e localiza-se no litoral norte gaúcho, fazendo divisa ao norte e ao oeste pelo Rio Mampituba com Santa Catarina (municípios de São João do Sul e Praia Grande). A leste com Torres e ao sul com Morrinhos do Sul e Três Forquilhas.

A população segundo o Censo de 2022 é de 3.131 habitantes e a agricultura é a principal atividade econômica, baseada principalmente no cultivo da banana, arroz, fumo, criação de gado e hortifrutigranjeiros.

As primeiras povoações ocorreram por volta de 1880, a maioria oriundas de descendentes de açorianos e de alemães. Nas primeiras décadas do século XX, várias famílias oriundas das regiões de Criciúma/SC habitaram a região, quando o desenvolvimento econômico ocorreu na região com mais intensidade.

Nesse período foram instalados os primeiros comércios e várias serrarias, da mesma forma que surgiram as primeiras estradas pelo interior do município, principalmente nas regiões montanhosas. Até a década de 60, o cultivo de cana-de-açúcar para a produção de açúcar mascavo e de cachaça era a atividade econômica mais desenvolvida na região.

A emancipação política aconteceu em 28 de dezembro de 1995, através da Lei 10.671, sancionada pelo governador Antônio Britto.

Em 2009 Mampituba recebeu o asfaltamento da RS 494, obra que abriu novos caminhos para o desenvolvimento econômico do novo município, que juntamente com os primeiros passos dados na implantação do Turismo Rural, tem tornado o nome de Mampituba nacionalmente conhecido como a “Cidade dos Vales e das Cascatas”.

Atualmente, com a implementação do geoparque e o reconhecimento de Geossítios, aliado a crescente busca por voos de balão na região, os investimentos no ecoturismo e o turismo de contemplação e de aventura

Características geográficas

Área – 157,85

População: 3.131 (Censo IBGE 2022)

Coordenadas: Latitude 29°12'41" sul e a umaLongitude49°56'05" oeste

Limites: Morrinhos do Sul, Três Forquilhas, Torres, Praia Grande/SC e São João do Sul/SC.



Imagem 1- Mapa com localização do Município em relação ao Estado

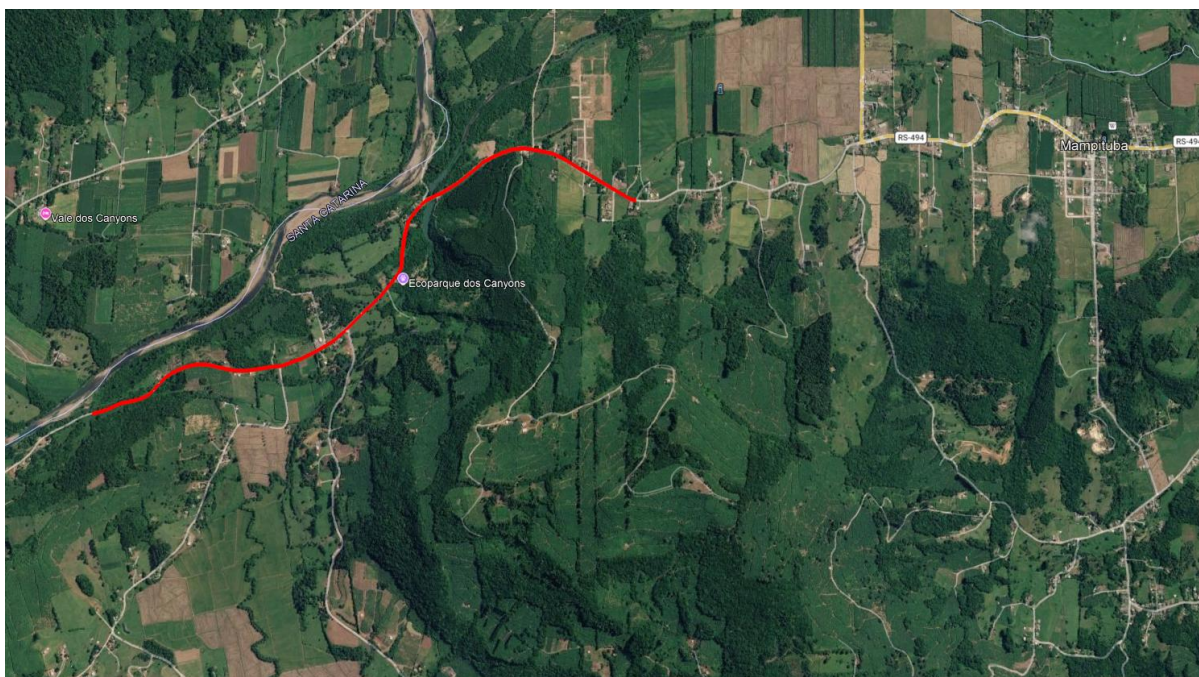


Imagem 2- Imagem de satélite com trecho a ser reparado em relação ao Centro do Município

DISPOSIÇÕES INICIAIS

MAMPITUBA possui malha viária pavimentada crescente, e cada vez mais se faz necessário projetar a manutenção preventiva dessa malha, seja ela conforto e segurança dos usuários, seja pela ampliação da vida útil do pavimento pela proteção das camadas de base através da recomposição da capa de pavimento.

Em grande parte das vias, convive-se com tráfego de caminhões com carga para escoamento da produção, e sendo este o que mais danifica os pavimentos existentes, se faz ainda mais necessária uma solução mais efetiva. A tentativa do poder público de dar uma resposta imediata, através de execução de reparo de revestimento e base onde necessário.

PLACA DE OBRA

Para a obra, deve ser instalado a placa de obra do modelo do governo federal, de acordo com a medida exigida de 3,60m x 1,80m, conforme o modelo abaixo:

A placa deve ser instalada no primeiro ponto de intervenção da recuperação asfáltica, localizada na coordenada 601132.59 m E 6767830.92 m S.



SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente deverá ser realizada a sinalização e preparação da área de intervenção, garantindo condições adequadas de segurança para trabalhadores, usuários da via e equipamentos empregados na execução dos serviços.

DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

Os trechos que apresentam deformações, falhas ou perda de capacidade estrutural deverão ser devidamente delimitados e demarcados para posterior intervenção.

A pavimentação existente será removida por meio de **demolição mecânica**, complementada, quando necessário, pelo **corte da camada asfáltica com serra**, de modo a proporcionar bordas regulares e permitir a adequada reconstrução do trecho. A planilha prevê serviços de remendo profundo com demolição mecânica e corte com serra, além da demolição parcial mecanizada do pavimento asfáltico.

O material resultante da demolição deverá ser removido da área de trabalho e transportado em caminhão basculante para local de destinação adequado, conforme as disposições ambientais e administrativas aplicáveis.

RECOMPOSIÇÃO DA BASE

Após a remoção do pavimento deteriorado, a superfície deverá ser regularizada e preparada para receber a nova estrutura.

Será executada **base/sub-base em brita graduada simples, com espessura de 15 cm**, devidamente espalhada, regularizada e compactada, garantindo adequada capacidade de suporte para o novo revestimento asfáltico.

A execução deverá assegurar espessura uniforme, conformação adequada e grau de compactação compatível com as especificações técnicas do serviço.

EXECUÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO

Sobre a base devidamente preparada serão executados os tratamentos previstos em orçamento, incluindo **imprimação com asfalto diluído CM-30 e pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C**, garantindo a adequada aderência entre as camadas.

Posteriormente será executada a camada de **concreto asfáltico (CA), tipo camada de rolamento**, com espessura média correspondente ao volume previsto em orçamento, devidamente espalhada e compactada até atingir a conformação, acabamento e condições de rolamento adequadas.

As emendas entre o pavimento existente e o novo revestimento deverão ser executadas de forma regular, garantindo transição adequada e evitando ressaltos ou descontinuidades na superfície.

ETAPAS DE EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA

A sequência de ações pode ser melhor observada no quadro a seguir:

Passo 1: DEMARCAÇÃO DA ÁREA A SER REPARADA

Com base no relatório fotográfico e nas indicações da fiscalização, devem ser definidas as áreas de reparo, com delimitação do perímetro. Sempre deve-se SINALIZAR o trecho e ORIENTAR o trânsito antes do início dos trabalhos; DEMARCAR os perímetros das áreas a serem reparadas cuidando que estas áreas apresentem configuração de quadriláteros com dois lados paralelos ao eixo do pavimento e os outros dois ortogonais ao mesmo eixo;

Passo 2: LIMPEZA

Deve ser retirado todo o material comprometido do revestimento antigo, inclusive da camada inferior caso esta esteja comprometida, deixando as paredes do buraco na vertical, para que retroescavadeira remova para destinação final.

Passo 3: RECOMPOSIÇÃO DA BASE

Nos casos em que seja necessária a recomposição da base, deve executá-la em camadas de no máximo 10 cm e compactadas mecanicamente, através de placa mecânica e/ou “sapo”, de forma a nivelar a base para um revestimento com espessura mínima de 4cm (revestimento asfáltico).

Passo 4: IMPRIMAÇÃO

Deve-se aplicar a pintura de ligação com asfalto rr2c, em toda a extensão do reparo, bem como de suas paredes.

Passo 5: APLICAÇÃO DO MATERIAL BETUMINOSO

Deve-se aplicar capa de material betuminoso, espessura mínima de 4 cm em toda a extensão do reparo de uma única vez.

PASSO 6: COMPACTAÇÃO

Com uso de rolo compactador liso ou placa vibratória, deve-se dar acabamento de forma que não formem “poças” de água.

PASSO 7: SELAGEM DAS BORDAS DO REPARO

Após terminada a compactação deve-se proceder a selagem das bordas do reparo com pintura de ligação asfáltica, de modo a deixar estanque o reparo.

LOCAIS DAS INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS

A seguir, está as imagens e locais a serem reparados conforme planilha orçamentária.



Figura 1 – Área de 3,00x7,00m



Figura 2 – Área de 7,00x2,00m



Figura 3 – Área de 12,00x2,50m



Figura 4 – Área de 5,00x2,50m



Figura 5 – Área de 5,00x4,00m



Figura 6 - Área de 4,00x45,00m

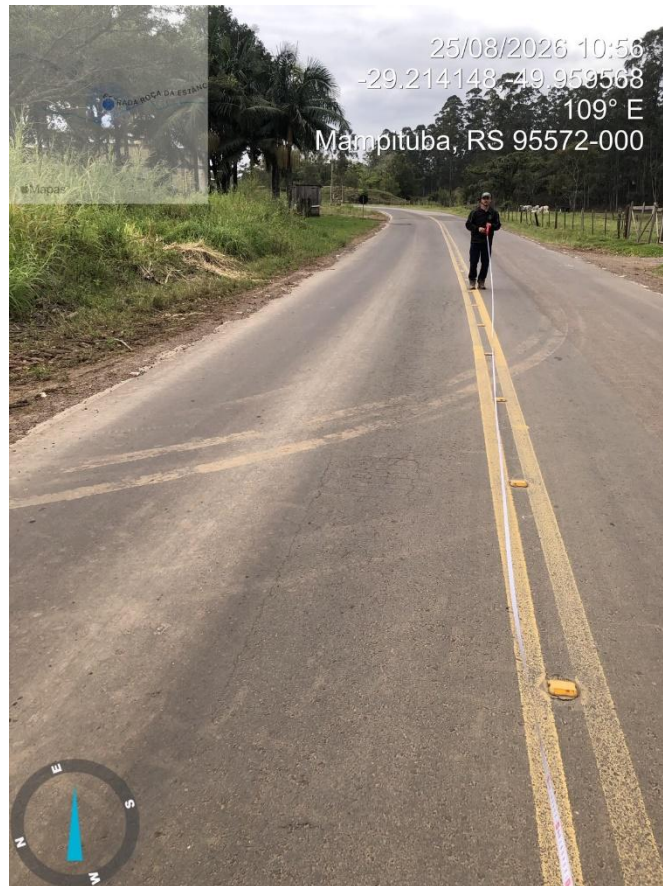


Figura 7 – Área de 14,00x1,00m

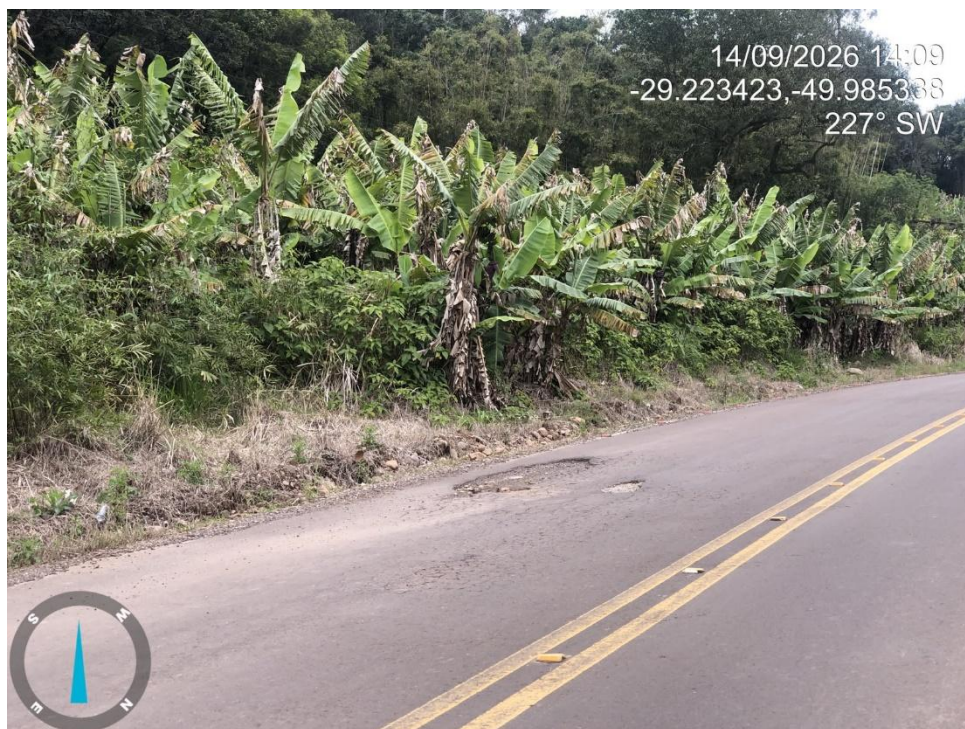


Figura 8 – Área de 8,00x3,50m

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas dos serviços, normas aplicáveis e boas práticas de engenharia, observando-se as dimensões, quantitativos e procedimentos estabelecidos na planilha orçamentária.

A área deverá permanecer devidamente sinalizada durante a execução dos serviços, devendo ser mantidas condições adequadas de segurança e circulação sempre que possível.

A recuperação deverá resultar em pavimento com **superfície regular, estável, compactada e adequada ao tráfego**, restabelecendo as condições de segurança e conforto de rolamento nos pontos que apresentam deformações.

Mampituba, 14 de Setembro de 2026.



Alexander da Silva Teixeira Costa

Crea RS 223638



Tipo: OBRA OU SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS223638 Profissional: ALEXANDER DA SILVA TEIXEIRA COSTA E-mail: alex_tcosta@hotmail.com
RNP: 2216279692 Título: Engenheiro Civil
Empresa: INOVE PROJETOS E ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA Nr.Reg.: 264500

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA E-mail:
Endereço: Avenida HERCULANO LOPES 220 PREFEITURA Telefone: 36152111 CPF/CNPJ: 01613501000106
Cidade: Mampituba Bairro: CENTRO CEP: 95572000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA
Endereço da Obra/Serviço: Estrada geral CPF/CNPJ: 01613501000106
Cidade: MAMPITUBA Bairro: Vila broca CEP: 95572000 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO Vlr Contrato(R\$): 76.000,00 Honorários(R\$): 0,00
Data Início: 11/09/2026 Prev.Fim: 31/12/2026 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	RECUPERACAO DE REVESTIMENTO ASFALTICO - REMENDO PROFUNDO		
Orçamento	RECUPERACAO DE REVESTIMENTO ASFALTICO - REMENDO PROFUNDO		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/09/2026

Mampituba, 14 de setembro de 2026.

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDER DA SILVA TEIXEIRA COSTA

Profissional

De acordo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.